



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Paim Filho

INDICAÇÃO nº 21/2021

*Retirada pelos
autores*

Os Vereadores do Legislativo Municipal de Paim Filho, que a presente subscrevem, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Regimento Interno desta Câmara Municipal, propõe a seguinte **INDICAÇÃO** ao Chefe do Poder Executivo Municipal:

- QUE SEJA CONCEDIDA A REVISÃO GERAL ANUAL AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ACORDO COM A NORMA TÉCNICA N. 03/2020 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – TCE/RS EM ANEXO.

A justificativa da presente indicação será feita em Plenário.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PAIM FILHO, RS,

13 DE ABRIL DE 2021.

Adriana S. Debiassi
ADRIANA SALETE DEBIASI,
Vereadora do PP.

ROSELEI RODRIGUES DE CAMPOS,
Vereadora do MDB.

Sidia L. M. Bessegato
SIDIA L. MARTINI BESSEGATO,
Vereadora do PP

Leandro José Benetti
LEANDRO JOSÉ BENETTI,
Vereador do MDB.

Vanderlei Ernesto Luppi
VANDERLEI ERNESTO LUPPI,
Vereador do MDB.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE PAIM FILHO
PROTOCOLADO

Nº 275 DATA 13/04/21

[Assinatura]